



**8º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 046/2013 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, BÁSICA CONSTRUTORA CONSERVADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Processo nº: 23117.006321/2013-39

Concorrência nº 004/2013

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **25.648.387/0002-07**, neste ato representado pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Júnior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.416-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa Básica Construtora Conservadora e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **37.881.976/0001-20**, estabelecida em Uberlândia-MG José Paes de Almeida, 711, Bairro Jardim Finotti, CEP 38408-140, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor, Sr. Fábio José Lima, portador da Cédula de Identidade nº 2.856.857 – SSP/GO e inscrito no C.P.F. sob o nº 514.989.521-00, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 046/2013, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.006321/2013-39, na modalidade Concorrência nº 004/2013, **do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem a finalidade:

- 1) **Reajustar** o saldo remanescente do contrato pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado – INCC/DI, atendendo ao disposto na Lei 10.192/2011, bem como a Cláusula Nona do contrato original.
- 2) **Prorrogar** o prazo de execução dos serviços por mais 90 dias, ou seja, até **29/06/2017**.
- 3) **Repactuar** o cronograma físico-financeiro nos termos do **Anexo I** ao 8º termo aditivo ao contrato nº 046/2013.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em função da Cláusula Nova do contrato original, o saldo remanescente do contrato será reajustado pelo INCC/DI no valor de **R\$ 130.241,48** (cento e trinta mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme tabela a seguir:

Resumo do Reajuste Anual					
Período de Reajuste	Índices INCC			Valores	
	Índice relativo ao mês da proposta apresentada: io	Índice relativo ao mês do reajustamento	Índice INCC calculado:	Valor Contratual a Reajustar	Valor Total do Reajuste Anual Pleiteado
set/15 a set/16	1.855,6172	1.970,6063	6,197%	R\$ 2.101.749,96	R\$ 130.241,48

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL

Em função do reajuste da Cláusula Primeira, o valor global passará de **R\$ 3.921.426,36** (três milhões novecentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 4.051.667,84** (quatro milhões cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

## CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

De acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do contrato original, o valor da garantia ao contrato será de **5% (cinco por cento)** sobre o valor global do contrato, ou seja, **R\$ 202.583,39** (duzentos e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos).

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

- PTRES: 108507
- Elemento de Despesa: 449051
- Fonte: 112
- Nota de Empenho: 2016NE802096

## CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 20 de abril de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**


Valder Steffen Júnior  
Reitor

  
**BÁSICA – CONSTRUTORA CONS. E  
EMPREEND. LTDA.**

Fábio José Lima  
Sócio-Diretor

**TESTEMUNHAS**

  
**Nome: Yuri Chiarini de Barros**  
**CPF: 314.382.268-61**

  
**Nome: Deisiane Maria Moreira Cabral**  
**CPF: 100.123.406-50**

**ANEXO I AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2013**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR ABSOLUTO		PREVISTO									
		PREVISTO		1	2 a 5	6	7	8	9				
				março	Jul a out	nov	dez	jan	fev				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	324.323,33	264.106,95	25.005,33 7,71%	52.006,31 16%	18.425,43 5,7%	18.425,43 5,68%	18.291,72 5,64%	18.389,13 5,67%				
2	EQUIPAMENTOS	206.239,68	167.947,62	0,00 0,00%	2.680,09 1,3%	868,24 0,4%	868,24 0,42%	824,96 0,40%	824,96 0,40%				
3	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO			0,00	55.943,73 73%	0,00	0,00	20.891,51 27,19%	0,00				
3.01	PLARES	76.835,23	64.736,62	0,00	62.524,82 58%	46.140,62 42,4%	0,00	0,00	0,00				
3.02	VIGAS DE PISO	108.712,42	95.559,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.637,01 50,00%				
3.03	VIGAS DE FORRO	59.274,02	53.888,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
3.04	VIGAS DE RESPALDO	18.219,62	18.177,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
3.05	VIGAS DA CAIXA D'ÁGUA	3.084,12	3.530,02	0,00	17.903,11 51,6%	0,00	16.806,97 48,4%	0,00	0,00				
3.06	ESCADA	34.709,57	28.265,12	0,00	96.616,74 39%	0,00	74.408,73 29,74%	0,00	50.033,13 20,00%				
3.07	LAJES	250.165,66	332.734,14										
3.08	RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (INFERIORES)												
4	IMPERMEABILIZAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
4.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES EXTERNAS DO BLOCO - BARRADO 50 CM	568,45	462,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
4.02	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO DE ÁREAS MOLHÁVEIS - BANHEIROS, PALOS E CAIXAS SIFONADAS	1.681,39	1.369,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				











CRONOGRAMA FISICO FINANCIERO CP 046/2013

10	11 a 14	15 a 21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
mar	jul	ago a fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
18,389,13	18,389,13	0,00	10.540,51	10.540,51	10.540,51	10.540,51	10.540,51	10.540,51	10.540,51	10.540,51	10.540,51	10.540,51
5,67%	5,67%		3,25%	3,25%	3,25%	3,25%	3,25%	3,25%	3,25%	3,25%	3,25%	3,25%
824,96	824,96	0,00	6.702,79	6.702,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.108,37		
0,40%	0,40%		3,25%	3,25%						9,75%		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	46,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,043%									
29.637,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50,00%												
0,00	10.931,77	0,00	5.465,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821,96	0,00	0,00	0,00	0,00
	60,00%		30,00%					10,00%				
0,00	3.084,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100,00%											
0,00	-0,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	-0,0015%											
0,00	28.466,09	0,00	640,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	11,38%		0,2562%									
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.681,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							100,00%					

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO CP 046/2013

	10 mar	11 a 14 jul	15 a 21 ago a fev	22 mar	23 abr	24 mai	25 jun	26 jul	27 ago	28 set	29 out	30 nov	31 dez
7.440,38	14.987,36	8.095,13	6.679,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10,00%	20,14%	10,88%	8,98%						0,00%				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	20.463,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.428,25	11.646,18	0,00	18.427,33	8.928,29	7.620,10
	15,06%							17,24%	8,57%		13,56%	6,57%	5,61%
0,00	-6.481,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.391,88	37.901,33	39.737,40	5.111,17
	-3,53%									23,63%	20,64%	21,64%	2,78%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.853,89	30.013,25	0,00	0,00
										25,50%	36,70%		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.196,99	0,00	9.381,79	9.381,79	9.381,79	14.072,69	9.381,79	9.381,79
						26,9%		10,00%	10,00%	10,00%	15,00%	10,00%	10,00%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.817,88	27.044,70	0,00
											10,00%	25,00%	0,00%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.319,04	0,00	0,00
											13,00%		

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO CP 046/2013

	10 mar	11 a 14 jul	15 a 21 ago a fev	22 mar	23 abr	24 mai	25 jun	26 jul	27 ago	28 set	29 out	30 nov	31 dez
	0,00	29.222,82 5,43%	0,00	40.395,83 7,50%	29.946,78 5,56%	40.395,83 7,50%	40.395,83 7,50%	40.395,83 7,50%	40.395,83 7,50%	40.395,83 7,50%	18.851,39 3,50%	26.930,56 5,00%	26.930,56 5,00%
	0,00	10.752,60 20,57%	0,00	7.010,94 13,410000%	8.208,19 15,700000%	10.482,43 20,0500000%	0,00	0,00	0,00	3.529,00 6,75%	0,00	0,00	5.228,14 10,00%
	2.002,19 15,00%	4.004,38 30,00%	0,00	1.334,79 10,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.668,49 12,50%	0,00	0,00	0,00
	0,00	3.553,32 22,233%	0,00	2.237,54 14,00%	2.237,54 14,00%	0,00 0,00%	0,00 0,00%	1.561,48 9,77%	1.598,24 10,00%	1.598,24 10,00%	0,00	0,00	0,00
	3.415,12 15,00%	7.656,72 33,63%	0,00	4.553,50 20,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276,75 10,00%
	0,00	-332,13 -20,00%	0,00	166,07 10,00%	0,00	0,00	0,00	166,07 10,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	18.683,54 85,00%	0,00	0,00 0,0000000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	-3.766,61 -50%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.766,61 50,00%	0,00	1.506,64 20%	2.259,97 30,00%



CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO CP 046/2013

10	11 a 14	15 a 21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
mar	jul	ago a fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
										4542,88 1		
61.708,79	273.297,88	8.095,13	85.774,83	57.635,80	86.615,75	50.936,34	87.155,32	75.384,51	136.322,17	169.477,02 4.542,88	124.069,89	69.348,98
		35.743,23										
		42%										
4.298,93	19.039,23	563,95	5.975,48	4.015,18	6.034,06	3.548,47	6.071,65	5.251,64	9.496,85	11.806,57	8.643,30	4.831,17
		638,67	6.767,36	4.547,29	6.833,71	4.018,72	6.876,28	5.947,60	10.755,40	13.371,20	9.788,73	5.471,41
									9.702,62	12.062,38	8.830,58	4.935,86
		5.310,07										
66.007,72	292.337,12	50.351,05	98.517,67	66.198,27	99.483,53	58.503,52	100.103,26	86.583,76	166.277,03	211.260,05	151.332,49	84.587,42
1,63%	7,22%	1,24%	2,43%	1,63%	2,46%	1,44%	2,47%	2,14%	4,10%	5,21%	3,74%	2,09%
945.088,06	1.237.425,17	1.287.776,22	1.386.293,89	1.452.492,16	1.551.975,69	1.610.479,21	1.710.582,47	1.797.166,23	1.963.443,26	2.174.703,31	2.326.035,80	2.410.623,22
23,33%	30,54%	31,78%	34,22%	35,85%	38,30%	39,75%	42,22%	44,36%	48,46%	53,67%	57,41%	59,50%

								TOTAL
32	33	34	35	36	37			
jan	fev	mar	abr	mai	jun			
3.243,23	3.243,23	3.243,23	3.509,35	3.509,35	14.848,22		324.323,33	
1%	1%	1%	1%	1%	5%		100,00%	
0,00	5.774,71	5.774,71	54.241,04	54.241,04	44.977,84		206.239,68	
	2,80%	2,80%	26,30%	26,30%	21,81%		100,00%	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		76.835,23	
							100,00%	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		108.712,42	
							100,00%	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		59.274,02	
							100,00%	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		18.219,62	
							100,00%	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.084,12	
							100,00%	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		34.709,57	
							100,00%	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		250.165,66	
							100,00%	
568,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		568,45	
100%							100,00%	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.681,39	
							100,00%	



	32	33	34	35	36	37	TOTAL
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	
25.774,51	0,00	10.772,22	16.158,33	35.009,72	36.299,66	538.611,09	
5%		2,00%	3,00%	6,50%	6,74%	100,00%	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.175,24	52.281,44	
					6,07%	100,00%	
1.334,79	0,00	1.001,09	0,00	0,00	0,00	13.347,93	
10%		7,50%				100,00%	
1.598,24	0,00	0,00	0,00	1.597,81	0,00	15.982,41	
10%				9,9973%		100,00%	
1.337,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,38	22.767,10	
6%					0,0017%	100,00%	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660,66	
						100,00%	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.981,48	
						100,00%	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.533,22	
						100,00%	



	32	33	34	35	36	37	TOTAL
jan							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.570,68	4.570,68
						100%	100,00%
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,74	209,74
						100%	100,00%
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,63	213,63
						100%	100,00%
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.517,43
							100,00%
	1.583,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,85	3.167,69
	50%					50%	100,00%
	811,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	811,29
	100%						100,00%
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.719,36	23.719,36
						100%	100,00%
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.710,05	3.710,05
						100%	100,00%
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.068,92	1.068,92
						100%	100,00%
	0,00	0,00	0,00	67.830,67	29.070,29	0,00	96.900,96
				70,00%	30%		100,00%
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.534,36	6.534,36
						100,00%	100,00%
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	724,64	724,64
						100,00%	100,00%
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.153,58	7.153,58
						100,00%	100,00%

